



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1F - Sala 1F118 - Campus Santa Mônica
CEP: 38408-100 - Uberlândia-MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2010 DO CONSELHO DA FACULDADE DE MATEMÁTICA

Altera a resolução 04/2003 que institui e regulamenta a revista eletrônica da Faculdade de Matemática, denominada **FAMAT em Revista**.

O CONSELHO DA FACULDADE DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião realizada aos doze dias do mês de agosto de 2010;

Resolve

- Art. 1º Alterar a resolução 04/2003 que institui e regulamenta a revista eletrônica da Faculdade de Matemática, denominada **FAMAT em Revista**.
- Art. 2º Alterar o nome da revista eletrônica da Faculdade de Matemática definida na resolução 04/2003 para **Matemática e Estatística em Foco**.

Da finalidade

- Art. 3º A revista eletrônica intitulada **Matemática e Estatística em Foco**, tem por finalidade ser um veículo de comunicação para trabalhos de pesquisa, com ou sem resultados originais, produzidos nas áreas de matemática pura, matemática aplicada, estatística ou educação matemática, promovendo, desse modo, a disseminação do conhecimento nessas referidas áreas.

Dos objetivos

- Art. 4º São objetivos da revista eletrônica **Matemática e Estatística em Foco**:
- I. Divulgação de trabalhos completos produzidos nas áreas Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática;
 - II. Incentivar a melhoria do ensino/aprendizagem da graduação e da pós-graduação nas áreas supracitadas no inciso anterior.

Da formatação

- Art. 5º Os artigos submetidos para publicação na **Matemática e Estatística em Foco** deverão ser elaborados em \LaTeX , utilizando um modelo disponibilizado no *site* da revista.

Art. 6º Os artigos submetidos para publicação na **Matemática e Estatística em Foco** deverão ser elaborados em português, devendo possuir um resumo em inglês.

Art. 7º A revista contará inicialmente com a apresentação de um Editorial, local este dedicado ao desenvolvimento de um texto, sob responsabilidade do Comitê Editorial, constando de um artigo relacionado com o histórico da revista ou com informações referentes ao presente número da mesma. Posteriormente, apresentará a descrição dos membros que compõem o Comitê Editorial, informações gerais sobre a revista e, formas de contato com o Comitê Editorial e, em seguida, as seguintes seções específicas:

- I. Artigos de Iniciação Científica: objetiva divulgar trabalhos de iniciação científica;
- II. Artigos de pós-graduação: objetiva divulgar trabalhos de pós-graduação;
- III. Artigos de pesquisa/divulgação: objetiva divulgar trabalhos de pesquisa/divulgação desenvolvidos por docentes de instituições de ensino superior e/ou de instituições de pesquisa.

Do comitê editorial

Art. 8º As decisões e o gerenciamento das atividades desenvolvidas no âmbito da revista eletrônica **Matemática e Estatística em Foco** serão atribuições de um Comitê Editorial.

Parágrafo único - Respeitados os dispositivos dessa resolução, o Comitê Editorial deverá definir e divulgar instruções para submissão de trabalhos para publicação.

Art. 9º Compõem o Comitê Editorial da revista eletrônica **Matemática e Estatística em Foco** cinco docentes da Faculdade de Matemática, sendo todos eleitos pelo Conselho da referida Faculdade.

Art. 10º Todos os membros do Comitê Editorial terão mandato de dois anos, sendo permitido, a cada um desses, uma única reeleição consecutiva.

Art. 11º O Comitê Editorial deverá ser composto por:

- I. Um presidente, especificamente eleito para essa função;
- II. Um membro representante da área Matemática Pura;
- III. Um membro representante da área Matemática Aplicada;
- IV. Um membro representante da área Estatística;
- V. Um membro representante da área Educação Matemática.

Das atribuições do comitê editorial

Art. 12º Cabe ao Comitê Editorial formar o corpo de revisores, obrigatoriamente doutores, da **Matemática e Estatística em Foco**, constituído por docentes da Faculdade de Matemática e de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa no Brasil.

Art. 13º O presidente do comitê editorial tem como funções:

- I. Gerenciar a página eletrônica da **Matemática e Estatística em Foco**, mantendo-a atualizada;
- II. Fazer a montagem das edições da **Matemática e Estatística em Foco** com os artigos aceitos para publicação, bem como divulgá-las, no *site* da revista;

- III. Encaminhar aos revisores dos artigos os certificados pela participação na revisão de trabalhos submetidos para **Matemática e Estatística em Foco**;
- IV. Distribuir os trabalhos submetidos para **Matemática e Estatística em Foco** entre os membros do comitê editorial, de acordo com a área de representação;
- V. Encaminhar aos autores dos artigos o parecer sobre a aceitação, ou não aceitação, quanto à publicação dos referidos trabalhos submetidos para **Matemática e Estatística em Foco**, com as respectivas justificativas dadas pelos revisores.

Art. 14^o Cabe a cada membro do Comitê Editorial as seguintes responsabilidades:

- I. Receber os artigos para publicação, dentro de sua respectiva área de incumbência, distribuídos pelo presidente do comitê editorial, e encaminhá-los para dois revisores, adequados à revisão do trabalho;
- II. Receber os pareceres dos revisores, bem como, analisá-los antes de encaminhá-los para o presidente do comitê editorial, para que esse, por sua vez, possa enviar os pareceres aos autores dos artigos.

Dos regulamentos para publicação

Art. 15^o Todo artigo submetido para **Matemática e Estatística em Foco** só poderá ser publicado desde que tenha parecer favorável dado por dois revisores, com as devidas correções, caso sejam solicitadas pelos mesmos.

Art. 16^o Em caso de empate, o artigo deverá ser submetido para análise de um terceiro revisor e, caso o parecer deste seja favorável, o referido artigo deverá seguir para publicação.

Art. 17^o Artigos oriundos de discentes ou docentes da Faculdade de Matemática deverão ser analisados por pelo menos um revisor externo à Faculdade de Matemática.

Art. 18^o Artigos cujos autores não são lotados na Faculdade de Matemática poderão ser analisados tanto por docentes da FAMAT como por docentes externos à unidade acadêmica de origem dos autores.

Disposições gerais e finais

Art. 19^o Os artigos submetidos para publicação na **Matemática e Estatística em Foco** serão recebidos em regime de fluxo contínuo.

Art. 20^o A revista eletrônica **Matemática e Estatística em Foco** oferecerá acesso livre e imediato de seu conteúdo e terá periodicidade semestral.

Art. 21^o Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Editorial da revista.

Art. 22^o Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a resolução 04/2003 do Conselho da Faculdade de Matemática.

Uberlândia, 12 de agosto de 2010

Prof. Dr. Ednaldo Carvalho Guimarães
Diretor da Faculdade de Matemática